



TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO 375/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

ARP Nº 72/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA PALMA/RS – CNPJ nº 88.488.358/0001-56

1. DO OBJETO:

É objeto da Ata de Registro de Preços em questão, a contratação da empresa MAXIMUS DESENTUPIDORA LTDA, CNPJ nº 34.234.546/0001-29, para prestação de serviços de escavadeira hidráulica para a Secretaria Municipal de Agricultura, em conformidade com as quantidades e valores constantes na referida ata.

2. DOS FATOS:

A CONTRATADA participou do Pregão Eletrônico supracitado, ocorrido às 09 horas do dia 11/07/2025, concordando com os termos do edital, e sagrou-se vencedora do item único licitado, estando habilitada conforme as exigências de documentação, sendo adjudicado o objeto em sua razão social, homologado o processo pela Sra. Prefeita Municipal e assinada a referida ata de forma presencial.

Na data de 12/08/2025, conforme consta nos autos do processo, a contratada solicitou a desistência das obrigações contratuais, apresentando os seus motivos, enviados ao Secretário de Agricultura deste município, Sr. Tiago Cocco Facco, autor do envio da *Ordem de Início dos Serviços*.

3. DO CANCELAMENTO:

Nestes termos, é determinado o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 72/2025, por solicitação da contratada, a serem analisadas as hipóteses de descumprimento das obrigações assumidas no edital.

Nova Palma/RS, em 12 de agosto de 2025.


JUCEMARA ROSSATO
PREFEITA